



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 540, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

A servidora municipal, **ROSELI BOMM FONTANA**, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 15 de dezembro a 24 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

Vinte (20) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 477/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de dezembro de 2020.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 02/12/2020.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.